
Discursos de ódio, desinformação e polarização política: A linguagem da direita no Brasil¹

Antonio Dilson Nascimento ANDRADE NETO²

Carla de Araujo RISSO³

Universidade Federal da Bahia

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar como o discurso de ódio é instrumentalizado como linguagem política da direita e extrema-direita no Brasil. Busca-se entender a desinformação enquanto elemento constitutivo dos discursos odiosos em geral e como os conceitos de desordem da informação são utilizados para condução das narrativas e a polarização política extremada como resultado dos processos antagônicos de discussão política. Para essa abordagem recorreremos à literatura de referência sobre discurso de ódio (CASIMIRO, 2018), desinformação (WARDLE; DERAKHSHAN, 2017) e polarização política (BOSCO, 2022) propondo uma reflexão aplicada a casos brasileiros. Concluiu-se que a possível reconstrução do debate público no Brasil passa pelo entendimento das discordâncias e divergências como instrumentos democráticos de construção dialógica.

Palavras-chave: discurso de ódio; polarização; desinformação; liberdade de expressão.

Introdução

O ódio tem sido componente presente em grande parte dos discursos políticos e eleitorais nos últimos anos no Brasil e no mundo. No Brasil, as recentes disputas políticas, especialmente após o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, têm sido notadamente marcadas por dois elementos principais: a polarização e os discursos de ódio. De maneira similar, os EUA, com a eleição de Donald Trump também em 2016, e a ascensão dos movimentos de direita e ultradireita na Europa são representações significativas da excessiva instrumentalização do discurso de ódio enquanto dispositivo retórico e político.

¹ Trabalho apresentado na IJ08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XVIII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante de Graduação 6º. semestre do Curso de Comunicação, Habilitação em Produção Cultural FACOM-UFBA, e-mail: antoniodilsonandrade@gmail.com

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Comunicação, Habilitação em Produção Cultural FACOM-UFBA, e-mail: carlaarisso@gmail.com

O objetivo deste artigo é, portanto, compreender os elementos que constituem essa linguagem política, analisando como a desinformação e o ódio tornaram-se ferramentas discursivas. Por meio da revisão da literatura de referência existente sobre o tema e contextualização de eventos que marcam o conjunto de fenômenos como característicos de grupos, busca-se, nas esferas discursiva e política, a compreensão do tema que se justifica pela relevância que adquire no cenário atual e no desenho dos horizontes do debate público.

O discurso de ódio, na definição de Brugger (2007), tem a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação, por meio do uso de palavras que tendem a insultar, intimidar e assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião. Esse discurso, que no Brasil volta a ganhar força com a reorganização das direitas, tem uma tônica excessivamente crítica perseguidora e com um perfil ultraliberal, como explica Casimiro (2018), caracterizando-o como uma espécie de “refluxo” reacionário

Ab’Saber (2015) correlaciona a ascensão dos movimentos de direita a um conservadorismo mais radical que batalha, incessante, contra um comunismo inexistente, criando uma estratégia de ódio como política. O projeto conservador que recuperava movimentos profascistas da Ditadura Militar (proteção à família, elogio à Pátria soberana e referências a Deus) lançou as bases fundamentais do discurso de ódio nos formatos em que se estabeleceu no Brasil.

No que diz respeito ao nascimento e evolução dos movimentos de direita no Brasil, Casimiro (2018) descreve que 2016 foi a eclosão de uma expressão que já tinha raízes mais antigas na história, ainda que ganhando novas dimensões e contornos.

Nesse cenário, fortalece-se a polarização do mundo entre ideias, candidatos e projetos, enfraquecendo o debate e potencializando o ódio à alteridade. Como aponta Abranches (2020, p. 65), o outro é o errado – esta concepção não se faz pela razão e pela competição de ideias, mas pela lógica da afeição/desafeição: “eu adoro nós” e “detesto eles”, “nós aqui” contra “eles lá”. Esse discurso polarizado fortaleceu os movimentos de direita, com sua incansável guerra aos movimentos que supostamente visavam destruir a Pátria e a família, aparelhando o Estado e deturpando valores. A polarização, que em si guarda uma premissa de amor ao grupo e combate ao adversário, tem dividido a sociedade em duas, tornando possível e válido atacar grupos opostos apenas por sua existência opositiva.

Citteli *et al.* (2016) dedicaram-se a conceituar liberdade de expressão, sua definição, limites, variantes e jurisprudência. A discussão, que também tem sido instrumentalizada para fins políticos, é presença certa no debate atual. A migração da arena pública de debates para o mundo virtual, possibilitou uma nova dimensão simbólica, seja do discurso de ódio, seja no cerceamento de ideias e liberdade de expressão. Observa-se que os confrontos, essencialmente ideológicos, acabam traduzindo-se em ataques a grupos ou indivíduos por conta de sua religião, cor de pele, posições políticas e quaisquer outras razões de identidade. Com isso, urge o entendimento sobre o que seria a liberdade de expressão e o que abarcaria, evitando discursos propositalmente enviesados, com proposições e finalidades eminentemente políticas.

O desencontro conceitual e prático entre as narrativas, que acaba por criar um desencontro de identidades, interesses e visões de mundo, é o tema central deste artigo, junto à instrumentalização e usos políticos dessas ferramentas enquanto produtoras de realidades enviesadas.

O discurso de ódio

O discurso de ódio é conceituado por alguns autores (BRUGGER *apud* SILVA, 2021; BROWN, 2017) como uma atitude de ódio sistemático e agressividade irracional à maneira de ser, estilo de vida, crenças e convicções de um indivíduo ou grupo. Esse ódio sistemático pode ser manifestado por meio de discriminação de vários tipos: racial, religioso, sexual, nacional e de classe. Além disso, tem como elemento característico a incitação à discriminação e ou violência. Segundo Brugger (*apud* SILVA, 2021, p. 2), o *hate speech*, termo original em inglês, refere-se a “palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação” contra as pessoas pertencentes a tais grupos.

Não é possível entender como esses discursos discriminatórios ganharam potência e volume ao longo dos últimos anos sem considerar a importância das redes sociais no processo. Froio e Ganesh (2019) registram que redes sociais digitais como Facebook, Twitter e Youtube deram poder a grupos racistas e supremacistas organizados, permitindo troca de conhecimentos entre eles, integração de ideias e um vocabulário comum, criando um sentimento de grupo e rede de apoio. Com isso, vozes que estavam isoladas identificam seus pares, criando um sentimento de irmandade, de coro entre iguais. Ainda

sobre isso, os autores explicam que a possibilidade de produzir e difundir rapidamente o conteúdo gerado pelo usuário facilita a cooperação entre grupos afins que não desfrutam de oportunidades semelhantes em outras partes da esfera pública.

The internet can be the perfect habitat for transnational exchanges between far-right organizations. Low costs and the possibility to produce and rapidly spread user-generated content should ease cooperation between like-minded groups that do not enjoy similar opportunities in other parts of the public sphere. (FROIO; GANESH, 2019, p. 514).

Nesse cenário de fortalecimento dos laços entre grupos, cresce, também, sobretudo naqueles com discursos mais extremos, duros, a ideia do outro como inimigo. Essa observação acusatória e persecutória da alteridade abre portas para discursos de ódio e linchamentos virtuais como ferramentas discursivas próprias de grupo. De acordo com Macedo (2018), o linchamento virtual é um fenômeno que ultrapassa a fronteira entre crime contra a dignidade humana e outras áreas. Para a autora, há vários gatilhos para que um linchamento virtual aconteça, mas ficaremos restritos aqui ao campo da intolerância política e seu impacto social. É no encontro com o outro, o diferente, em desacordo, que nasce e se fortalece o discurso de ódio.

[...] o ‘outro’ tolerado e permitido é apenas aquele que confirma a identidade do “eu”. Assim, o encontro com o ‘outro’ que serviria para despossuir, obrigar a modificar a maneira de pensar sobre si próprio e de se reinventar, empurrar para fora de interesses pessoais, abrir horizontes e perspectivas, enriquecer com outras possibilidades de vida e pensamento, acaba apenas provocando ódio e, por isso, esse ‘outro’ deve ser destruído e eliminado. (MACEDO, 2018, p.201).

A visão do outro como inimigo é estabelecida numa zona de combate entre os atores sociais e configura a alteridade como perigo iminente para a nação ou grupo. Nessa zona, Brown (2017) aponta que o conceito de discurso de ódio pode ser usado como elemento de combate, já que os oponentes podem nomear o discurso um do outro como *hateful*. O autor também entende que o discurso de ódio é uma ferramenta que existe em si mesma, não sendo a associação dos conceitos de discurso e ódio. Essa conexão pode ser sinalizada, na reação dos ouvintes, caracterizada pelo ódio como emoção reativa, não só os alvos, mas, também, de quem ouve ou aprende sobre isso.

On this analysis, something is hate speech only if it arouses reflexive hatred amongst a significant section of society directed toward the speech and perhaps also the speaker. In other words, the putative connection between speech and hate consists in the fact that a significant section of society hates certain forms of speech that are about or against groups or classes of persons identified by protected characteristics. (BROWN, 2017, p. 447)

Cabe lembrar que o discurso de “nós contra eles” não é estratégia nova nem surge no mundo após a eleição de Donald Trump. Eventos como este, na verdade, marcam um momento de ressurgimento e retomada do poder simbólico na arena discursiva. O populismo, sistema de práticas políticas que tem forte presença nas Américas, sobretudo a Latina, pressupõe uma lógica de oposição social entre classes dominantes e dominadas, elites contra classes trabalhadoras, marcação polarizada das presumidas figuras sociais, como sinalizam Risso e Ramos (2021):

O populismo pressupõe a construção retórica de uma noção de ‘povo’ que se opõe a um determinado inimigo. Aqui, a ideia de ‘nós’ versus ‘eles’, em que o ‘nós’ é o ‘povo’, é fundamental. Esse ‘nós’ versus ‘eles’ pode ser o proletariado contra a burguesia, os nacionais contra os imigrantes, os brancos contra os judeus, os progressistas contra os misóginos, racistas e homofóbicos etc. (RISSO; RAMOS, 2021, p. 194-195)

Historicamente, o Brasil é marcado por governos enquadrados no espectro populista, alternando entre direita e esquerda. Assim, a figuração antagônica já se colocava enraizada no contexto brasileiro, sendo instrumentalizada ora por discursos à esquerda, ora pelos mais à direita. Não nos deteremos, aqui, a entender os mecanismos funcionais característicos de regimes populistas, mas é imprescindível ressaltar que neles residem a gênese do discurso de ódio que, em alguma medida, é a oposição levada ao extremo, na qual o outro segue permanente em estado de ofensa, uma existência que, por si mesma, justifica ataques direcionados. E é à construção de uma retórica de ataque a seus rivais que Risso e Ramos (2021) atribuem o significativo sucesso eleitoral dos novos partidos populistas.

Como exemplo de discursos inflamados surgidos fora do espectro da direita, é possível citar os ataques proferidos em plataformas *online* contra o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa. Em 2014, a revista *Veja* publicou que, após Barbosa, então ministro do Supremo, decretar a prisão de nomes do Partido dos Trabalhadores como José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoino, perfis no *Facebook* escreveram que o ministro “morreria de câncer ou com um tiro na cabeça” e que seus algozes seriam “seus senhores do novo engenho, seu capitão do mato”. Outra mensagem, de dezembro de 2013, adota um tom ainda mais ameaçador: “contra Joaquim Barbosa toda violência é permitida, porque não se trata de um ser humano, mas de um monstro e de uma aberração moral das mais pavorosas (...). Joaquim Barbosa deve ser morto”.

Gallego (2017) já havia identificado as guerras culturais entre progressistas e conservadores. Para os grupos de direita e extrema-direita que passaram a ocupar os espaços políticos de poder no Brasil pós-2016, quem protagoniza o lugar central no discurso de ódio são os progressistas que, em teoria, acabariam com a chamada pauta de costumes. Assim, todo defensor de medidas progressistas ou que destoassem do padrão de família cristã heterossexual passava a ser agressor do Estado, ideológico, manipulável ou comunista. Com essa configuração, caberia aos grupos mais conservadores e alinhados à direita o papel de manutenção da ordem das coisas, evitar a degeneração dos costumes e o “vermelho comunista” na bandeira do Brasil. É essa lógica combativa que fortaleceu o capital político da direita no pós-impeachment de Dilma Rousseff, a ponto de conseguirem eleger um de seus representantes para o cargo máximo do Executivo no país.

Para Silva (2021), os alvos do discurso de ódio em sua vertente política são, principalmente, grupos não-dominantes ou vulneráveis. A intenção desses grupos, portanto, é desclassificar o adversário por meio de uma estratégia de ataque coordenado. Como esse embate ideológico migra, majoritariamente, para o mundo virtual, o discurso pode passar a ser chamado de *cyberhate*, o que Bacigalupo, Borgeson e Valeri (2022) definem como qualquer forma de ódio “vomitado” online. Essa manifestação coordenada pode ser analisada como estratégia de ataque, tendo como alvos possíveis adversários políticos.

No caso do político-partidário, a manifestação pode acontecer de forma extremista e violenta, com recursos sofisticados, travestida de oposição política. Os destinatários, em sua maioria, são adversários políticos ou indivíduos com afinidades ideológicas divergentes. O ódio pode ser usado como estratégia de ataque coordenado, sob o argumento da proteção moral da família tradicional e de bandeiras conservadoras, provocando ataques constantes à dignidade de grupos não dominantes ou vulneráveis. (SCHAFER *et al*, 2015 *apud* SILVA, 2021, p. 6.)

No Brasil pós-2016, uma forma diferente de discurso de ódio se sobressai no arcabouço retórico da extrema-direita: a apologia ao período da ditadura militar brasileira em 1964 e seus representantes maiores. Em 2016, por ocasião da votação do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, então presidenta da República, Jair Bolsonaro, à época deputado federal, finalizou seu voto com um elogio ao ex-chefe do DOI-CODI do Exército, órgão de repressão política durante o período da ditadura militar no Brasil: “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de

tudo, o meu voto é sim” (BOLSONARO, J. Voto na Câmara dos Deputados em 17 de abril de 2016).

Como amostra da tônica discursiva que seria adotada nos anos seguintes, Bolsonaro evoca a figura de Ustra numa ilustração intimidatória, já que Dilma Rousseff, então presidenta e tema da sessão na Câmara, foi presa e torturada durante o período da ditadura militar. Dentre outros possíveis exemplos de discursos violentos ou apologistas de períodos repressivos, é possível citar os ataques contínuos à jornalista Miriam Leitão, iniciados em 2018, após críticas feitas a Jair Bolsonaro e seu partido, quando afirmou que Bolsonaro era “um risco à democracia”.

Há mais de quatro anos, continuamente é divulgada nas redes sociais uma imagem da ficha de qualificação da jornalista, quando foi presa e torturada em Vitória (ES), no final de 1972, com os seguintes dizeres: “Presa assaltando banco portando um revólver calibre 38... Essa é a Miriam Leitão”. Entretanto, essa imagem está na verdade vinculada ao processo em que foi absolvida por ter participado do PCdoB, um partido clandestino à época. Além de discurso de ódio, essas publicações são categorizadas como desinformação, porque tiram a imagem de seu contexto original. Em 2022, após publicar uma coluna com o título “Única via possível é a democracia”, com críticas a Bolsonaro, Miriam novamente sofreu ataques orquestrados em redes sociais. Eduardo Bolsonaro, filho de Jair Bolsonaro, publicou em seu perfil no Twitter uma imagem da coluna assinada pela jornalista e escreveu: “Ainda com pena da [emoji de cobra]”. A mensagem é uma referência ao episódio de tortura vivido pela jornalista, quando foi trancada nua e grávida em um cômodo, tendo uma cobra como companhia e ameaça.

É um discurso que muito se aproxima do que Macedo (2018, p.198) classifica como linchamento virtual, “uma expressão usada pela mídia para relatar eventos em que há preferência pela exposição, humilhação pública, julgamento e justicamento popular na Internet, mas que resultam em consequências fora do ciberespaço”. Dentre as causas ou “gatilhos” capazes de provocar esse linchamento virtual, a autora cita denúncias, vinganças, boatos e as mais diversas formas de intolerância: política, religiosa, racial, de gênero, de nacionalidade, entre outras. O linchamento virtual, que carrega um caráter intimidatório, agressivo e ostensivo, não possui obrigação com a veracidade, além de guardar o que Macedo (2018) descreve como a descrença com a justiça institucional, que leva algumas pessoas a desejarem a justiça com as próprias mãos – numa necessidade

social de vingança e de ira coletiva, e ainda com a possibilidade de se camuflar no meio digital.

Essa desobrigação com a verdade e o contexto correto das informações nos discursos é expressão de um outro fenômeno que não surge com a ascensão das direitas, mas que passa a ter mais corpo e instrumentalização a partir dos grandes movimentos pós 2016: os transtornos da informação.

O ecossistema da desinformação

É importante fazer aqui uma breve explicação sobre o uso da desinformação como sustentáculo de muitos discursos de ódio da direita no Brasil. Como no caso dos ataques contra Miriam Leitão, muitos argumentos são construídos sobre narrativas falsas ou parcialmente verdadeiras, criando uma espécie de ecossistema retórico, onde a desinformação é um dos principais elementos.

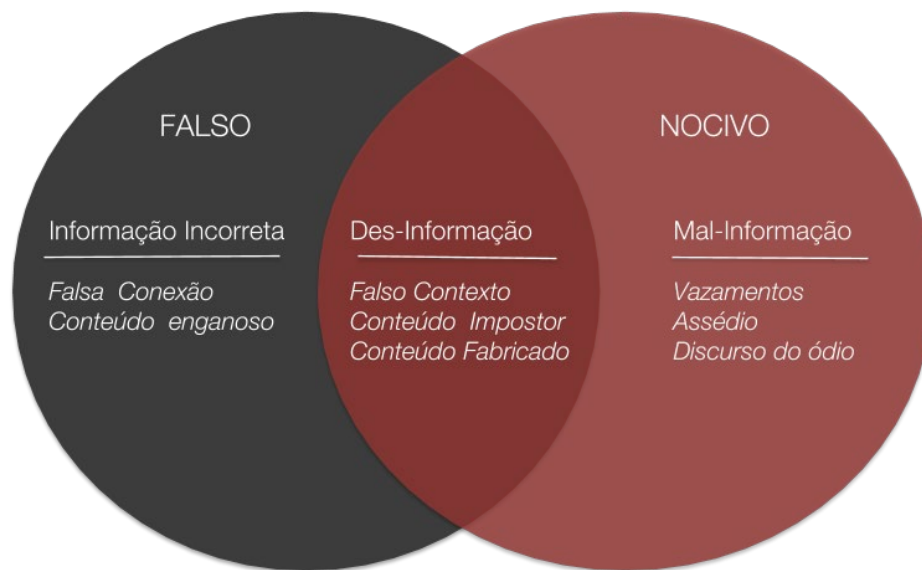
Arendt (1997) argumenta que existem dois tipos de verdade, a racional e a factual. O primeiro tipo estaria relacionado a verdades científicas e o segundo a fatos e eventos que existem como consequência da convivência entre indivíduos. A factual, por se apoiar estritamente nos acontecimentos é, contudo, mais frágil e volúvel que a científica e, portanto, mais fácil de ser conformada de acordo com interesses de quem domina o discurso naquele momento. Segundo Kakutani (2018),

O argumento Pós-moderno de que todas as verdades são parciais (e dependem da perspectiva de uma pessoa) levou ao argumento de que existem diversas maneiras legítimas de entender ou representar um acontecimento. Isso tanto encorajou um discurso mais igualitário quanto possibilitou que as vozes dos outrora excluídos fossem ouvidas. Mas também foi explorado por aqueles que quiseram defender teorias ofensivas ou desacreditadas, ou equiparar coisas que não podem ser equiparadas. (KAKUTANI, 2018, p. 87)

Essa distinção conceitual é importante para entender como as narrativas têm sido manipuladas a fim de moldar-se de acordo com o objetivo do discurso. Como a verdade racional é mais difícil de ser contestada, em princípio, observamos essa condução discursiva sobre verdades factuais. É verdade que temos observado essa contestação quase compulsória até sobre verdades racionais, com um descrédito sistêmico da ciência e outras ferramentas de produção de conhecimento. Mas, por ora, estaremos circunscritos ao primeiro tipo de contestação, no plano das verdades factuais.

Wardle e Derakhshan (2017) definiram o conceito de desordem da informação, que compreende uma série de mecanismos e agentes que podem construir realidades a partir da informação, sendo ela verdadeira, falsa ou pairando entre os pólos. Dentre os transtornos da informação, Wardle e Derakhshan definiram três grandes categorias, como se vê na Figura 1: a *misinformation*, ou informação enganosa, quando informações falsas são compartilhadas, mas não há intenção de prejudicar; a *disinformation*, traduzida como desinformação, que ocorre quando informações falsas são conscientemente compartilhadas para causar danos e a *mal-information*, a má informação, quando informações genuínas são compartilhadas para causar danos, muitas vezes movendo informações destinadas a permanecer privadas para a esfera pública. Para o que discutimos neste artigo, cabe um olhar mais atencioso à categoria desinformação.

Figura 1 – DESORDEM DA INFORMAÇÃO



Fonte: Manual da Credibilidade⁴

Para estudar a complexidade dos eventos relacionados à categoria, Wardle e Derahskhan (2017) estabeleceram sete classificações de desinformação (FIGURA 2).

⁴ <https://www.manualdacredibilidade.com.br/desinformacao>

Figura 2 – O ECOSISTEMA DA DESINFORMAÇÃO



Fonte: Manual da Credibilidade⁵

Segundo os autores, para compreender a complexidade da desinformação é preciso também analisar os **agentes envolvidos**, quanto à sua tipologia, nível de organização, motivação, automação, audiência, dano e falsidade; a **mensagem**, quanto à duração, acurácia, legalidade, conteúdo impostor e audiência; o **intérprete** – quem lê a mensagem e qual ação tomará; além das **fases da desinformação**, sua criação, produção e distribuição.

No exemplo utilizado para ilustrar o perfil intimidatório do discurso de ódio da direita brasileira, é possível observar elementos de falso contexto, no qual o agente produtor do discurso distorce a informação real, adaptando-a conforme a sua vontade e objetivo. O primeiro ataque a Miriam Leitão, que se valeu de uma foto de um processo real, associada a um texto que criava uma narrativa alterada (de que a jornalista teria sido presa assaltando um banco, portando arma de fogo e sendo uma ameaça) constrói uma realidade distorcida. É interessante observar que o discurso é construído em torno da ideia da ameaça comunista, da violência que esses indivíduos poderiam praticar, subvertendo a ordem e ameaçando a moral. Esse jogo com as emoções não é acidental:

The most 'successful' of problematic content is that which plays on people's emotions, encouraging feelings of superiority, anger or fear. That's because these factors drive re-sharing among people who want to connect with their online communities and 'tribes'. When most social platforms are engineered for

⁵ <https://www.manualdacredibilidade.com.br/desinformacao>

people to publicly 'perform' through likes, comments or shares, it's easy to understand why emotional content travels so quickly and widely, even as we see an explosion in fact-checking and debunking organizations.(WARDLE; DERAKHSHAN, 2017 p. 7)

Ainda sobre as emoções, Traumann (2018) aponta para os rumos que a soma entre o sentimento antipolítico e redes de desinformação pode criar. No que ele chama “caldo de cultura”, em que a mídia tradicional e a política estão postos em xeque, a distribuição de informações falsas e desinformação pode ser decisiva para conduzir a opinião pública, alterando resultados de eleições ou produzindo demagogos em escala industrial. Assim ocorreu com Trump em 2016 e Bolsonaro em 2018. Ambos representavam o *antiestablishment*, uma resposta antitética ao jeito pretensamente corrompido de fazer política. Valendo-se do ódio e da desinformação, ascenderam ao comando de suas repúblicas, no que Traumann (2018) chama de “política do vale-tudo”. Sobre o propósito de desinformar e organizar material fraudulento ou descolado do contexto, Da Empoli (2019) explica haver um fator coesivo entre os processos, com maior poder organizacional e aglutinador que a verdade.

Por trás do aparente absurdo das fake news e das teorias da conspiração, oculta-se uma lógica bastante sólida. Do ponto de vista dos líderes populistas, as verdades alternativas não são um simples instrumento de propaganda. Contrariamente às informações verdadeiras, elas constituem um formidável vetor de coesão. ‘Por vários ângulos, o absurdo é uma ferramenta organizacional mais eficaz que a verdade’, escreveu o blogueiro da direita alternativa americana Mencius Moldbug. (DA EMPOLI, 2019)

Vale registrar que a categoria de desinformação aqui explicada não ocorre isolada nem é única no que diz respeito ao rol discursivo da direita brasileira. Seria possível listar exemplos de conteúdo fabricado, conteúdo impostor enganoso e falsas conexões, todas enquadram-se e se entrelaçam no arcabouço retórico e político aqui analisado.

A polarização do debate

Segundo Machado e Miskolci (2019), a disputa política nas mídias leva à polarização fundada em "uma gramática moral que divide os adversários em binários maniqueístas que facilmente passam de uma pauta macrossocial para o foco na moral ou ética de um grupo ou indivíduo". A dicotomia da lógica dos grupos em batalha permanente extravasa o contexto social e identitário, chegando a eliminar, quase por completo, a possibilidade de diálogos e construções coletivas. A ideia é sempre a mesma:

precisamos calar o outro, suas ideias são contrárias às nossas, são nocivas e destrutivas, não devem ser consideradas ou sequer ouvidas. Todo o discurso político recente no Brasil carrega essa tônica, seja na esquerda ou na direita: a visão sectária e compartimentalizada encerra quaisquer possibilidades de debates não conflituosos.

Bosco (2022) aponta que o traço essencial da polarização como vem se concretizando em anos recentes, é o desaparecimento progressivo de posições políticas intermediárias. Ou seja, a polarização, como os discursos de ódio, é uma expressão dos extremos, e não há um meio do caminho entre os polos. Para o autor, a polarização é:

[...] a instauração de uma dinâmica social político-afetiva, que diz respeito ao estabelecimento de afetos inconscientes de ódio ao adversário e gozo com o pertencimento a uma identidade política compartilhada. Esse ódio e esse gozo impedem a margem de movimentação cognitiva necessária para que se possa pensar e agir de modo não sectário e não dogmático, isto é, reconhecendo eventuais limitações das premissas do próprio campo ideológico ou partidário, bem como reconhecendo a pertinência de eventuais premissas do campo ideológico ou partidário a princípio adversário. (BOSCO, 2022 p. 33)

Para o autor, é interessante pensar como a noção da polarização em sua expressão político-afetiva está diretamente relacionada aos conceitos de populismo em essência. O que acaba por dificultar a resolução de problemas históricos no caso do Brasil, simplesmente pela incapacidade de vê-los por uma perspectiva não unilateral. Bosco (2022) observa que, no sentido do populismo definido por Laclau (2005), a polarização seria uma estratégia discursiva de construção de uma fronteira política que divide a sociedade em dois campos e convoca a mobilização dos “de baixo” contra “aqueles no poder” e sinaliza que essa mobilização tem a vantagem de conduzir na direção transformadora, mas tem boas chances de estar errada.

Se o populismo é essencialmente a retórica do nós contra eles, para o populismo de direita ‘eles’ são práticas e grupos sociais associados à esquerda (elites progressistas, ‘comunistas’, Estado pesado, instituições do liberalismo político); enquanto, para o populismo de esquerda, ‘eles’ são práticas e grupos sociais associados à direita (as oligarquias financeiras - mas não as encasteladas no Estado-, o capital, o empresariado etc.). No Brasil, entretanto, os problemas a serem enfrentados atravessam práticas da direita e da esquerda e necessitam de remédios egressos da perspectiva de uma e de outra. (BOSCO, 2022 p. 35)

Por último, a disputa política é, para Bosco (2022), também metapolítica, do campo das ideias e valores. Há uma luta pela prevalência de certas ideias que carregam valores ideológicos em paralelo, luta-se para determinar sob qual perspectiva essas ideias serão avaliadas e julgadas.

Portanto, no âmbito social, capturado pela descoberta em massa de identidades políticas, as posições de esquerda e de direita não exatamente afloram em debates relativos a questões econômicas ou políticas públicas em geral. Elas os precedem, orientadas de forma sólida pela compreensão, pelo domínio e pela reprodução dos códigos políticos, culturais, estéticos, comportamentais e religiosos das respectivas identidades. (BOSCO, 2022 p. 95)

Essa observação ajuda a compreender o nível extremado a que a polarização é levada pelos grupos em disputa nas arenas ideológicas. Assim, a polarização tem uma raiz mais identitária que política, a primeira antecede a última.

Considerações

Entender os processos que vêm acontecendo no Brasil e no mundo nos anos recentes é tarefa árdua. Diante dos novos cenários, o mundo tem se reconfigurado, por meio das novas realidades produzidas por dispositivos não necessariamente novos. Em termos mais recentes, no Brasil, uma discussão tem ganhado força nos âmbitos sociais, políticos e jurídicos: a liberdade de expressão.

O contexto excessivamente polarizado, permeado por discursos de ódio e aversão ao outro abre margem para, também, argumentar-se sobre até onde podem ir os ataques, se há limites e como defini-los. Essa discussão conceitual é complexa, já que envolve áreas diferentes como o Direito, a Sociologia, Filosofia e a própria Comunicação. O que nos interessa aqui não é conceituar a liberdade de expressão para cada uma dessas áreas, mas observar como a própria discussão tem sido também instrumentalizada para fins políticos e, frequentemente, de ataque. À esquerda e à direita, há narrativas que se apropriaram do momento com fins discursivos. Como grupo dominante, a direita conseguiu fazer um uso mais robusto do caso, criando um ar de instabilidade institucional na República, já que o Executivo tem entrado em confronto direto com outras instâncias de poder na República, como os frequentes e acalorados ataques ao Judiciário.

O fato é que as discussões políticas têm assumido um tom belicoso e de ataque. Há um embate de valores visto intensamente em batalhas metafóricas que acontecem incessantemente nas redes, de modo muitas vezes excessivamente agressivo, sem espaço para meios-termos ou olhares intermediários. Por ora, este é o cenário que está desenhado, para agora e para os próximos momentos, especialmente com a proximidade de um dos pleitos eleitorais mais acirrados e decisivos desde a redemocratização.

Há limitações em pesquisas como esta: os fatores, por serem essencialmente humanos são muitos e múltiplos. Há sempre novas formas de agir para conseguir os objetivos, seja o convencimento, o ataque ou, como apontam as conclusões, para o cenário de polarização extremada. Entretanto, compreender os elementos comuns a todos são a chave para novas para novas proposições.

A saída desses horizontes turvos, ainda que distante, pode residir em propostas mais equilibradas de debate, não sustentadas em ataques virulentos de qualquer ordem. De fato, só com uma compreensão mais clara dos mecanismos que nos trouxeram aos termos que vemos hoje será possível construir um cenário alternativo ao ódio. Entender como o desencontro de identidades, interesses e visões de mundo que hoje é configurado como uma arena de gladiadores é a chave para criar ou recuperar outras formas discursivas, percebendo a discordância e o debate como mecanismos basais de uma democracia saudável.

Referências bibliográficas

- AB'SABER, T. Dilma Rousseff e o ódio político. Hedra: São Paulo, 2015.
- ABRANCHES, S. O tempo dos governantes incidentais. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- ARENDT, H. Verdade e política. Entre o passado e o futuro. 4ed. São Paulo: Contexto. 1997.
- BACIGALUPO, J.; BORGESON, K.; ROBIN MARIA VALERI. Cyberhate: the far right in the digital age. Lanham: Lexington Books, 2022.
- BOSCO, F. O diálogo possível. 1ed. São Paulo: Todavia. 2022
- BONIN, R. “PF Identifica um dos autores de ameaças de morte a Joaquim Barbosa”. In: Veja, 2014. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/pf-identifica-um-dos-autores-de-ameacas-de-morte-a-joaquim-barbosa/>. Acesso em: 26 de junho de 2022.
- BROWN, A. “What is hate speech? Part 1: The myth of hate”. In: Law and Philosophy, v. 36, n. 4, p. 419-468, 2017.
- BRUGGER, W. “Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano”. Tradução de Maria Ângela Jardim de Santa Cruz Oliveira. In: Revista de Direito Público. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, ano 4, v. 15, n. 117, jan./mar. 2007.
- CASIMIRO, F.H.C. As classes dominantes e a nova direita no Brasil contemporâneo. In: SOLANO, E. G. (org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

CITELLI, A. *et al.* COSTA, C. (org). Comunicação e Liberdade de Expressão: Atualidades. 1 ed. São Paulo: ECA-USP, 2016.

DA EMPOLI, G. Os engenheiros do caos. São Paulo: Vestígio, 2019.

FROIO, C.; GANESH, B. “The transnationalisation of far right discourse on Twitter: Issues and actors that cross borders in Western European democracies”. In: *European Societies*, v. 21, n. 4, p. 513-539, 2019.

DELLA BARBA, M.; WENTZEL, M. “Discurso de Bolsonaro deixa ativistas ‘estarecidos’ e leva OAB a pedir sua cassação”. In: *BBC News Brasil*, São Paulo, 19 abril 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb. Acesso em: 09 de agosto de 2022.

GALLEGO, E.S.; ORTELLADO, P.; MORETTO, M. Guerras culturais e populismo antipetista nas manifestações por apoio à operação Lava Jato e contra a reforma de previdência. In: *Debate: Periódico de Opinião Pública e Conjuntura Política*, Belo Horizonte, ano 9, n. 2, p. 35-45, ago. 2017.

KAKUTANI, M. A morte da verdade. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

LACLAU, E. La razón populista. Buenos Aires: FCE, 2005.

MACEDO, K. T. M. “Conflitos Sociais Contemporâneos: possíveis causas e consequências dos Linchamentos Virtuais”. In: *Humanidades & Inovação*, v. 5, n. 4, p. 197-208, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/653/619>. Acesso em: 09 de julho de 2022.

MACHADO, J.; MISKOLCI, R. “Das jornadas de junho à cruzada moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira”. In: *Sociologia & Antropologia*, [S.L.], v. 9, n. 3, p. 945-970, dez. 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2238-38752019v9310>. Acesso em: 07 de julho de 2022.

RISSO, C. A, RAMOS, D. O. “Modulação do populismo, regime de códigos e o espaço nas plataformas: o caso das eleições presidenciais em Portugal”. In: *Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão no Século XXI: Modos censórios, resistências e debates emergentes*. São Paulo: Intercom e Gênio Editorial, 2021. Cap. 8. pp. 192-213.

SILVA, L. R. L.; FRANCISCO, R. E. B.; SAMPAIO, R. C.. “Discurso de ódio nas redes sociais digitais: tipos e formas de intolerância na página oficial de Jair Bolsonaro no Facebook”. In: *Galáxia*, São Paulo, n.46, 2021. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-25532021000100320&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 de junho de 2022.

TRAUMANN, T. “Como a indústria de notícias falsas dominou a eleição da França”. In: *Época | Mundo*. 22 de junho de 2018.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. *Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking*. 2017. Disponível em: <https://shorensteincenter.org/information-disorder-framework-for-research-and-policymaking>. Acesso em: 01 de julho de 2022.